

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Gabinete do Reitor

Portaria GAB/UFT nº 1.200, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para compor a Comissão de Habilitação referente ao EDITAL Nº 2 - CONCURSO - CRÔNICAS/2022 (processo nº 00135.219786/2022-25), firmado entre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDPI-MMFDH) e a UFT:

Membro 01 - Wesquisley Vidal de Santana, CPF: 89027353115, matrícula: 2022136362;

Membro 02 - Vinicius Pinheiro Marques, CPF: 039.638.836-18, matrícula: 01521848;

Membro 03 - Kátia Cristina Custódio F. Brito, CPF: 463911771-04, matrícula: 0271127.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/144320>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep